

**CIDADE
LINDA DE
SE VIVER!**

P R E F E I T U R A
SANTA RITA
D E C Â S S I A
JUNTOS FAZEMOS MAIS



AUDIÊNCIA PÚBLICA DE METAS FISCAIS

Prestando Contas das Metas
Realizadas de Janeiro a Abril de 2024

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Prefeitura Municipal de Santa Rita de Cássia - BA



- ❑ Apresentar relatórios de avaliação e cumprimento das metas fiscais relativas ao 1º quadrimestre de 2024;
- ❑ Prestar contas a sociedade sobre as ações e projetos públicos da administração municipal;
- ❑ Oportunizar ao cidadão a fazer parte das decisões do Município, influenciando-o e controlando-o.

OBJETIVO DA
AUDIÊNCIA

Art. 9º (...), § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF

- ☐ “§ 4º - Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das Metas Fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais”

AMPARO LEGAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito
CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Helena, s/n - Centro - Site: <http://santaritadecassia.ba.gov.br> - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.150-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024 E PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIA DE 2025

O Município de Santa Rita de Cássia, por meio da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, CONVIDA a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, em pauta a avaliação das metas fiscais referentes ao 1º Quadrimestre de 2024 e Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentaria de 2025-PLDO do Poder Executivo Municipal em atendimento ao Artigo 8.º § 4º e Artigo 48 parágrafo I da LRF, a ser realizada no dia 29 de Maio de 2024, a partir das 9 (nove) horas da manhã, na Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia, localizada na Praça Brasilina Sampaio da Cunha, Centro da cidade de Santa Rita de Cássia.

Santa Rita de Cássia – Bahia, 17 de Maio de 2024.

JOSE BENEDITO ROCHA
ARAGAO:20706715349
Assinado de forma digital por JOSE BENEDITO ROCHA ARAGAO:20706715349
Data: 2024.05.17 11:24:14 -03'00'

José Benedito Rocha Aragão

Prefeito Municipal



EDITAL DE
CONVOCAÇÃO

PUBLICAÇÕES

- Internet (Redes Oficiais do Município)
- Mural de Notícias da Prefeitura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
Gabinete do Prefeito

CEP: 47.150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Travessa Professora Nélima, s/n - Centro - São: <http://santaritadecassia.ba.gov.br> - Santa Rita de Cássia - Ba - CEP: 47.120-000

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2024 E PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DE 2025

O Município de Santa Rita de Cássia, por meio da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, CONVIDA a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, em pauta a avaliação das metas fiscais referentes ao 1º Quadrimestre de 2024 e Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária de 2025-PLDO do Poder Executivo Municipal em atendimento ao Artigo 8.º § 4º e Artigo 48 parágrafo I da LRF, a ser realizada no dia 29 de Maio de 2024, a partir das 9 (nove) horas da manhã, na Câmara Municipal de Santa Rita de Cássia, localizada na Praça Brasilina Sampaio da Cunha, Centro da cidade de Santa Rita de Cássia.

Santa Rita de Cássia – Bahia, 17 de Maio de 2024.

JOSE BENEDITO  Assinado em nome
ROCHA  digital por JOSE
ARAGÃO-20706  BENEDETO ROCHA
715349  Data: 2024.05.17
11:24:16 -0300
José Benedito Rocha Aragão
Prefeito Municipal

Certificação Digital: WZVKI52E-OWP14U8V-DLJFIUCO-FSMTTMPM

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/santaritadecassia>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



@prefeiturasantaritadecassia



Prefeitura de Santa Rita de Cassia





São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

Os planos, leis de diretrizes orçamentárias e orçamentos ;

As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO;

Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

APRESENTAÇÃO

- I. Receitas Orçamentárias
- II. Despesas Orçamentárias
- III. Resultados Fiscais
- IV. Índices Constitucionais e Legais
- V. Análise das Prioridades de Metas da LDO





PREFEITURA
**SANTA RITA
DE CÁSSIA**
JUNTOS FAZEMOS MAIS



Execução
orçamentária
e financeira

RESULTADOS

1º QUADRIMESTRE 2024

I - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Detalhamento	LOA 2024 (Valor Orçado)	Realizado de Janeiro a Abril	
		2024	(%) Realizado
RECEITAS CORRENTES	126.518.480,00	42.487.812,82	33,58
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	8.026.519,23	2.106.402,09	26,24
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	380.000,00	174.558,65	45,94
RECEITAS PATRIMONIAIS	811.363,77	204.876,42	25,25
RECEITAS DE SERVIÇOS	4.438.530,00	1.362.071,61	30,69
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	112.778.567,00	38.621.541,13	34,25
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	83.500,00	18.362,92	21,99
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(10.687.980,00)	(3.863.230,28)	36,15
RECEITAS DE CAPITAL	4.775.300,00	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	195.000,00	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.580.300,00	-	-
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	120.600,00	-	-
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	120.726.400,00	38.624.582,54	31,99

II - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Detalhamento	LOA 2024 (Valor Orçado)	Realizado de Janeiro a Abril	
		2024	(%) Realizado
DESPESAS CORRENTES	108.114.721,01	33.875.419,42	31,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	53.723.722,39	16.679.286,38	31,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.175,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	54.383.823,62	17.196.133,04	31,62
DESPESAS DE CAPITAL	12.497.678,99	1.324.636,63	10,60
INVESTIMENTOS	10.124.201,64	856.493,71	8,46
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.373.477,35	468.142,92	19,72
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	114.000,00	-	-
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	120.726.400,00	35.200.056,05	29,16

II – DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS > LIQUIDADAS POR SECRETARIA



UNIDADE	DESPESA LIQUIDADADA POR SECRETÁRIA	VALOR (R\$)
1010	CÂMARA MUNICIPAL	1.274.525,78
2010	GABINETE DO PREFEITO	488.634,08
2011	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	28.000,00
2020	ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	117.890,00
2030	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.495.163,03
2040	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	369.448,01
2050	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	23.424,00
2051	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	809.917,49
2060	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	556.397,54
2062	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	14.504.786,72
2071	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	7.604.881,65
2080	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E TURISMO	497.886,12
2090	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	376.369,32
2100	SECRETARIA MUNI. DE OBRAS, INFRAEST. E DES. URBANO	4.373.451,88
2120	SECRETARIA MUN. DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	0,00
2130	SECRETARIA MUN. DE RECURSOS HÍDRICOS E COMBATE À SECA	325.583,40
2140	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO	1.327.751,83
2150	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	25.945,20
	TOTAL GERAL	35.200.056,05

III - RESULTADOS FISCAIS > RESULTADO ORÇAMENTÁRIO



O Resultado Orçamentário demonstra o valor atingido pela administração pública na gestão orçamentária dos recursos.

O resultado orçamentário é obtido através da diferença entre as Receitas Orçamentárias deduzidas das Despesas Orçamentárias.

Se o resultado for positivo, temos Superávit (receitas maiores que a despesas).

Caso o resultado seja negativo, então se caracteriza o Déficit Orçamentário (despesas maiores que as receitas).

Para apuração do Resultado Orçamentário foram considerados os valores da receita arrecadada, bem como os valores da despesa liquidada no quadrimestre em análise.

III - RESULTADOS FISCAIS

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO – 1º QUADRIMESTRE

Resultado de Janeiro a Abril	2024	
Receitas	Receitas	
	Previstas	Realizadas
1 - Receita Corrente	126.518.480,00	42.487.812,82
2 -Dedução p/ Fomação do Fundeb	(10.687.980,00)	(3.863.230,28)
3 - Receita de Capital	4.775.300,00	-
4 - Receitas Intra-orçamentárias	120.600,00	-
5 - Receita Total	120.726.400,00	38.624.582,54
Despesas	Despesas	
	Fixada	Liquidadas
6 - Despesa Corrente	106.987.096,01	33.875.419,42
7 - Despesa de Capital	13.261.678,99	1.324.636,63
8 - Despesa Intra-orçamentária	67.625,00	-
9 - Reserva de Contingência	410.000,00	-
10 - Despesa Total	120.726.400,00	35.200.056,05
Resultado Orçamentário (4) - (8)	-	3.424.526,49

Receita Orçamentária
=
Despesa Orçamentária
=
Resultado Nulo



Receita Orçamentária
>
Despesa Orçamentária
=
Superávit Orçamentário



Receita Orçamentária
<
Despesa Orçamentária
=
Déficit Orçamentário



O superávit orçamentário ou o déficit orçamentário podem estar apontando ou para falhas no planejamento ou para falhas na execução dos projetos de governo, ou ainda pode ser uma estratégia econômica do governo para produzir superávit financeiro no exercício.

III - RESULTADOS FISCAIS > RESULTADO PRIMÁRIO

O resultado primário é definido pela diferença entre receitas e despesas primárias (despesas não financeiras do governo), exclui-se da conta as receitas e despesas com juros.

Caso essa diferença seja positiva, tem-se um **Superávit Primário**, caso seja negativa, tem-se um **Déficit Primário**.

O “Superávit Primário” é uma indicação de quanto o governo economizou ao longo de um período de tempo com vistas ao pagamento de juros sobre a sua dívida, já um “Déficit Primário” indica exatamente o contrário, ou seja indicam a parcela do aumento da dívida do Ente no período.

Portanto, obter um resultado primário positivo (Superávit) é um passo fundamental para manter a dinâmica da dívida pública controlada.

III - RESULTADOS FISCAIS

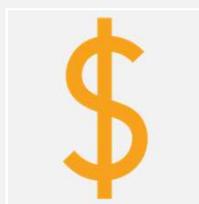
RESULTADO PRIMÁRIO - 1º QUADRIMESTRE

Resultado de Janeiro a Abril	2024	
Receitas Fiscais	Receitas	
	Previstas	Realizadas
Receitas Primárias Correntes (I)	115.139.736,23	38.419.706,12
Receitas Primárias de Capital (II)	3.775.300,00	-
Total das Receitas Fiscais (I+II)=(III)	118.915.036,23	38.419.706,12
Despesas Fiscais	Despesas	
	Atualizadas	Pagas
Despesa Primárias Correntes (IV)	108.107.546,01	32.471.041,67
Despesas Primárias de Capital (V)	10.124.201,64	846.048,71
Reserva de Contingência(VI)	114.000,00	-
Total das Despesas Fiscais (IV+V+VI)=(VII)	118.345.747,65	33.317.090,38
Restos a pagar processados pagos (VIII)		2.536.517,64
Restos a pagar não processados pagos (IX)		184.619,22
Resultado Primário - Acima da linha (X) = (III-VII-VIII-IX)	569.288,58	2.381.478,88
Meta do Resultado Primário LDO P/ 2024		64.866,30

III - RESULTADOS FISCAIS > RESULTADO NOMINAL



O Resultado Nominal está relacionado ao aumento ou diminuição do endividamento.



Corresponde à diferença entre o saldo da Dívida Fiscal Líquida ao final de um período e o saldo da Dívida Fiscal Líquida do período anterior.



Caso o resultado seja positivo, indica diminuição do saldo da Dívida, ou que as disponibilidades são suficientes para cobrir a dívida consolidada.



Por outro lado, se o resultado for negativo, indica aumento do saldo da Dívida, ou que as disponibilidades não são suficientes para cobrir o saldo da dívida.

III - RESULTADOS FISCAIS

RESULTADO NOMINAL - 1º QUADRIMESTRE

ESPECIFICAÇÃO	SALDO	
	Em 31 Dezembro 2023 (a)	Em 30 de Abril de 2024 (b)
DIVIDA CONSOLIDADA (I)	69.003.132,36	68.534.989,44
DEDUÇÕES (II)	1.423.971,48	6.078.701,50
Disponibilidade de Caixa	1.423.971,48	6.067.268,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	5.518.519,23	7.329.800,40
(-) Restos à Pagar Processados	2.836.026,07	299.508,43
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.258.521,68	963.023,38
Demais Haveres Financeiros	0,00	11.432,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	67.579.160,88	62.456.287,94
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	67.579.160,88	62.456.287,94
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Quadrimestre (a-b)	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha	5.122.872,94	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	707.680,00	

III - RESULTADOS FISCAIS > DÍVIDA CONSOLIDADA



Conforme estabelece a LRF, a dívida pública consolidada ou fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito.



Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento.



A apuração do Dívida Consolidada quadrimestralmente visa assegurar a transparência das obrigações contraídas pelos entes da Federação e verificar os limites de endividamento de que trata a legislação e outras informações relevantes.

III - RESULTADOS FISCAIS

DÍVIDA CONSOLIDADA – 1º QUADRIMESTRE



RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 1º QUADRIMESTRE DE 2024/ QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	69.003.132,36	68.534.989,44	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	68.059.554,52	67.591.411,60	-	-
Empréstimos	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Parcelamento de Renegociação de dividas	67.923.362,99	67.495.194,87	-	-
De Contribuições Previdenciárias	67.923.362,99	67.495.194,87	-	-
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Demais Dividas Contratuais	136.191,53	96.216,73	-	-
Precatórios Posteriores à 05/05/2000 (inclusive)	943.577,84	943.577,84	-	-
DEDUÇÕES (II)	1.423.971,48	6.078.701,50	-	-
Disponibilidade de Caixa	1.423.971,48	6.067.268,59	-	-
Disponibilidade de Caixa Burta	5.518.519,23	7.329.800,40	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	2.836.026,07	299.508,43	-	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.258.521,68	963.023,38	-	-
Demais Havere Financeiros	0,00	11.432,91	-	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) III= (I - II)	67.579.160,88	62.456.287,94	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	107.992.441,67	113.058.506,44	-	-
(-) Transferência obrigatória da União relativas às emendas	2.600.000,00	2.100.000,00	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS	105.392.441,67	110.958.506,44	-	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	65,47	61,77	-	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	64,12	56,29	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: 120,00%	126.470.930,00	133.150.207,73	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): 108%	113.823.837,00	119.835.186,96	-	-

IV - ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

- O Governo não possui total liberdade no uso dos recursos públicos.
- A separação dos poderes, o equilíbrio orçamentário e o investimento vinculado em determinadas áreas fundamentais são limitadores da atuação governamental.
- Além dos limites fiscais previsto na LDO, como veremos a seguir há limites constitucionais e legais que a gestão precisa cumprir durante a aplicação dos recursos públicos.



III – ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

DESPESA COM PESSOAL



A LRF em seu artigo 20, Inciso III e alíneas a e b, determinou que a despesa total com pessoal do Município não poderá exceder o limite de 60% da receita corrente líquida, sendo 54% para o Poder Executivo e 6% para o Poder Legislativo.



Este percentual é apurado dividindo a soma das despesas com pessoal no mês em curso mais os 11 meses anteriores pela Receita Corrente Líquida do mesmo período.



III – ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

DESPESA COM PESSOAL

- Nos últimos 12 meses o índice de despesa com pessoal do Poder Executivo ficou em 50,28% atendendo a LRF.

DESPESA COM PESSOAL Poder Executivo



■ DESPESA COM PESSOAL (Últimos 12 meses) ■ LIMITE MÁXIMO

IV - ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

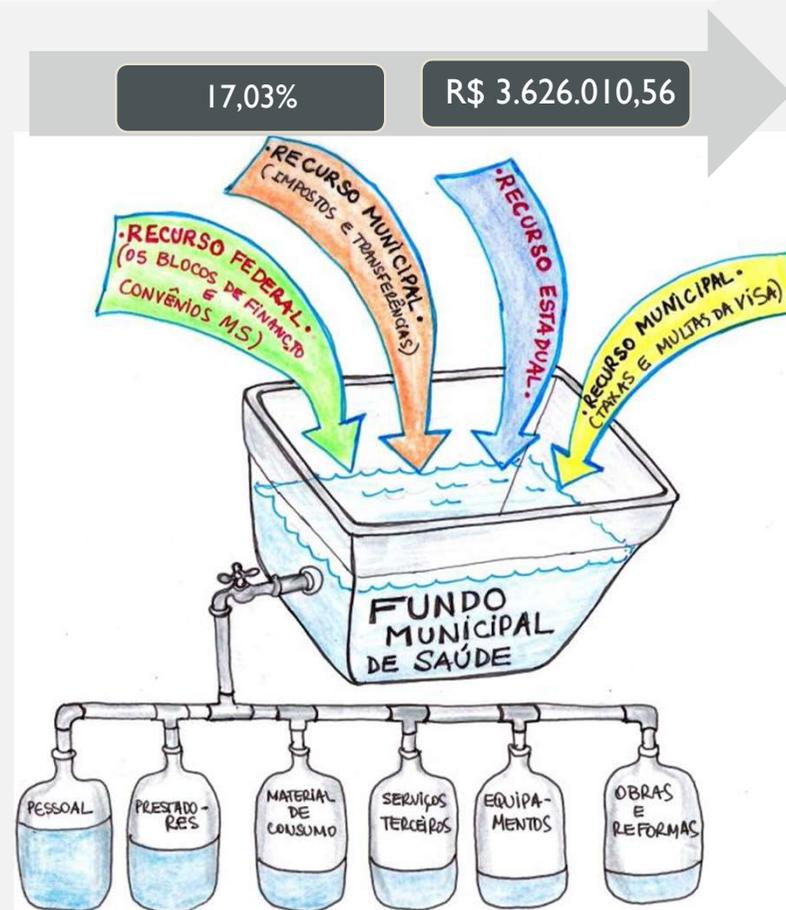
DESPESA COM PESSOAL – PODER EXECUTIVO

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (I)	113.058.506,44	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (II) (§ 13, art. 166 da CF)	2.100.000,00	-
(-) Transferências da União relativas á remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias	2.534.508,00	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (III) = (I – II)	108.423.998,44	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)	54.514.130,06	50,28
LIMITE MÁXIMO (V) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	58.548.959,16	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VI)= (0,95 x V) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	55.621.511,20	51,30
LIMITE ALERTA (VII) = (0,90 x V) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	52.694.063,24	48,60

IV - ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

PERCENTUAL APLICADO EM SAÚDE

O Município de Santa Rita de Cássia até o mês de Abril de 2024 aplicou R\$ 3.626.010,56 valor equivale ao percentual de 17,03% da arrecadação dos impostos e transferências no período. Esse índice é SUPERIOR ao constitucionalmente exigido.



IV - ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

PERCENTUAL APLICADO EM SAÚDE



CALCULO DOS GASTOS APLICADOS EM AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA (EC 29 ART.77 DCT/CRFB)

Exigência Constitucional	15%
Receitas Realizadas (Base para calculo dos 15%)	21.296.493,39
Valor da aplicação obrigatoria	3.194.474,01
Despesas Pagas até o período	3.626.010,56
Percentual de despesas liquidadas com impostos e Transferências	17,03%

IV - ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS PERCENTUAL APLICADO EM EDUCAÇÃO

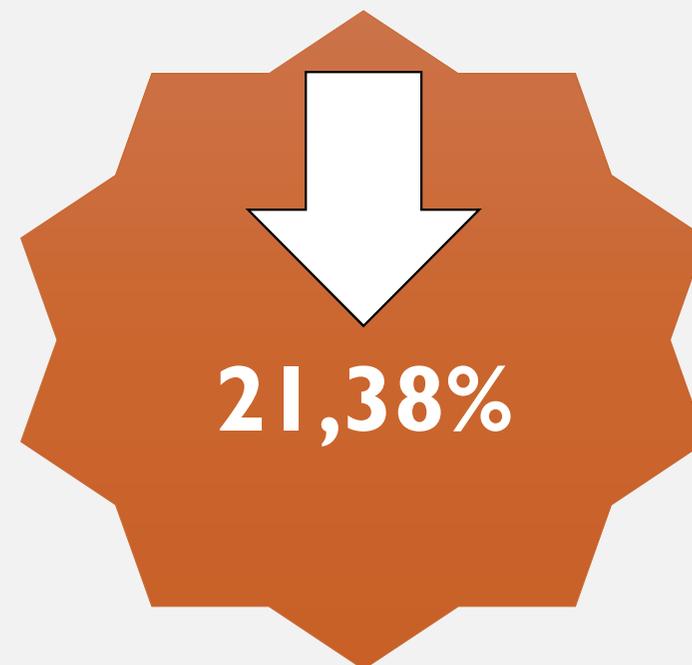
A Constituição exige que os municípios apliquem no mínimo 25% das receitas resultante de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento da Educação.



IV - ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

PERCENTUAL APLICADO EM EDUCAÇÃO

- O Município de Santa Rita de Cássia até o mês de Abril de 2024 aplicou R\$13.390.198,34 valor equivale ao percentual de 21,38% da arrecadação dos impostos e transferências no período.
- Esse índice é **INFERIOR** ao constitucionalmente exigido, mas o gestor tem até o final do exercício para atingir o percentual mínimo exigido.



IV - ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

PERCENTUAL APLICADO EM EDUCAÇÃO



APLICAÇÃO DOS 25% EM EDUCAÇÃO (ART.212 CRFB)

Exigência Constitucional	25%
Receita dos Impostos e Transf. (Impostos, FPM, ITR ICMS, ICMS Exp., IP VA, IP D)	21.296.493,39
Base para cálculo dos 25%	21.296.493,39
Valor da aplicação obrigatória	15.655.623,93
Despesas Realizadas	13.390.198,34
Saldo em Conta Corrente	2.066.321,02
Receita bruta do FUNDEB	14.194.730,86
Transferencia para o FUNDEB	(3.863.230,28)
Receita Liquida do Fundeb	10.331.500,58
Valor realmente aplicado	13.390.198,34
Percentual do valor aplicado	21,38%

IV - ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

PERCENTUAL APLICADO DO FUNDEB



Até o mês de Abril de 2024 o Município de Santa Rita de Cássia aplicou o percentual **72,81%** das receitas recebidas do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério. Esse índice é SUPERIOR ao constitucionalmente exigido.



IV - ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

PERCENTUAL DE APLICADO DO FUNDEB



APLICAÇÃO 70% DO FUNDEB (Art. 26 da Lei 14.113/20)

Limite mínimo de aplicação	70%
Receita bruta do FUNDEB	14.194.730,86
Valor da aplicação obrigatória (70%)	9.936.311,60
Despesas pagas com os 70% do FUNDEB	10.335.746,64
Percentual do valor aplicado	72,81%
SALDO BANCÁRIO (FUNDEB)	2.064.756,35

IV - ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

PERCENTUAL APLICADO VAAT FUNDEB



Conforme estabelecido nos Arts. 27 e 28 da Lei 14.113/2020 – Nova Lei do Fundeb, dos recursos recebidos do VAAT – Valor anual total por aluno, o município deve aplicar no mínimo 15% em despesas de capital e no mínimo 50% na educação infantil, dos recursos globais recebidos no exercício.



IV - ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

PERCENTUAL APLICADO VAAT FUNDEB



- Até o mês de Abril de 2024 o município aplicou 11,77% dos recursos recebidos em despesa de capital e 51,62% dos recursos recebidos em educação infantil.

11,77%

51,62%

IV - ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

PERCENTUAL APLICADO VAAT FUNDEB



APLICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO VAAT (Art. 27 da Lei 14.113/20)

Limite mínimo de aplicação	15%
Receita bruta do VAAT	2.758.546,30
Valor da aplicação obrigatória (15%)	413.781,95
Despesas pagas de despesas de capital	324.797,02
Percentual do valor aplicado	11,77%

APLICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO VAAT (Art. 28 da Lei 14.113/20)

Limite mínimo de aplicação	50%
Receita bruta do VAAT	2.758.546,30
Valor da aplicação obrigatória (50%)	1.379.273,15
Despesas pagas da educação infantil	1.423.914,13
Percentual do valor aplicado	51,62%



P R E F E I T U R A
SANTA RITA
DE C Â S S I A
JUNTOS FAZEMOS MAIS



@prefeiturasantaritadecassia



Prefeitura de Santa Rita de Cassia

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Endereço: Travessa Professora
Helena nº 345 – Centro

Contato: (77) 3625-1313

Desenvolvido por:



**MUITO OBRIGADO
PELA ATENÇÃO**

JOSE BENEDITO ROCHA ARAGÃO
PREFEITO MUNICIPAL